



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SETOR DE PESSOAL

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Thiago Rodrigues Felipe Coelho
Matrícula SIAPE: 2993267
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Setor de Pessoal
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Thiago Rodrigues Felipe Coelho**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Setor de Pessoal**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 68,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 68,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 16,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 5

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **28,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **1,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **24,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Desde a minha entrada no mercado de trabalho estive em constante busca do meu aprimoramento profissional. Me formei em Comunicação Social pela PUC-MG e me especializei em Gestão Pública, o que me deu base para uma atuação mais técnica e eficiente no serviço público. A partir da minha entrada em exercício como servidor no Setor de Pessoal da Faculdade de Farmácia, estive em busca do meu desenvolvimento como profissional e domínio das normas de pessoal a fim de desempenhar cada vez melhor meu trabalho e contribuir de forma significativa para o alcance dos objetivos institucionais. As atividades aqui descritas foram realizadas no período avaliativo e estão devidamente comprovadas pela documentação em anexo.

Participei ativamente como membro titular em comissões, comitês e grupos no âmbito da administração pública, demonstrando comprometimento com os objetivos institucionais e com a qualidade do serviço público prestado à comunidade acadêmica. Participei do Comitê de Recursos Humanos da Faculdade de Farmácia da UFMG, da Comissão Interna de Acompanhamento de Auditoria e do Comitê Local de Avaliação de Desempenho dos anos 2023, 2024 e 2025.

Ao longo do período avaliado, desempenhei atividades relacionadas a fiscalização, logística de preparação e realização de concurso público ou exames públicos, o que me permitiu desenvolver competências técnicas e interpessoais essenciais para o exercício qualificado do cargo. Participei como segurança no concurso UFMG Ed.683/2017, como Aplicador no concurso da COPEVE Edital 1410/2021 e como Aplicador/Fiscal de Sala no Processo Seletivo Seriado UFMG 2025.

Participei do Curso de Saúde Mental, do IPED, com carga horária de 80h, voltado à promoção e valorização da saúde mental nas instituições. Tal ação de desenvolvimento me permitiu desenvolver competências imprescindíveis à atuação no cargo de Chefe do Setor de Pessoal e nas atividades do setor como um todo.

Fui titular de função gratificada (FG-03) durante a maior parte da minha atuação como Chefe do Setor de Pessoal, que equivale aos períodos de 02/03/2018 a 08/01/2019 e de 02/10/2019 até a

presente data, somando 7 anos e 8 meses de atuação.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_01_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_02_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_03_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_04_GrupoI_Criterio3.pdf
- ☐ Anexo_05_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei de comissões de Avaliação de Desempenho como responsável pelo andamento correto do processo na unidade. Fui membro também da Comissão de Recursos Humanos, que me permitiu atuar e desenvolver minhas habilidades para além das atividades de pessoal e me permitiu também dar maior apoio aos servidores em suas demandas mais específicas. Atuei também na Comissão Interna de Auditoria.

2. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 13,50 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_06_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em atividades de organização e fiscalização nos concursos públicos da UFMG de 2017 e 2021 e também no Vestibular Seriado UFMG de 2025. Tais atividades me permitiram expandir minha atuação como servidor e contribuir para seu bom andamento.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

Documentação anexada:

- ☐ Anexo_07_GrupoII_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participei do Curso de Saúde Mental do iPED, com carga horária de 80h. Curso este que me permitiu ter uma visão mais ampla sobre o tema saúde mental e ter uma atuação mais humanizada no trato das demandas dos servidores.

4. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 8 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 24,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoV_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei como Chefe do Setor de Pessoal da Faculdade de Farmácia durante a maior parte da vida funcional na UFMG. Estar nessa função me permitiu ter um senso maior de responsabilidade, uma vez que fui responsável pelas demandas mais críticas do setor e pelo contato direto com as demandas dos servidores da unidade.

5. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Me formei em Comunicação Social pela PUC-MG, curso que me deu base para desenvolver minhas atividades profissionais e me dar uma base teórica importante para melhor compreender as dinâmicas de comunicação no ambiente de trabalho e promovê-las de forma mais assertiva.

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 14:03



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.